



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2026

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2025

Aos 23 de janeiro de 2026, nas dependências da Administração Municipal de Arroio do Sal, sito à Rua Alegrete, nº 111, bairro Centro, nesta cidade, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no processo de contratação através do Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 51/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro e Equipe e Apoio, homologada em 14/01/2026, e publicada no Site da Prefeitura Municipal de Arroio do Sal, em 23/01/2026, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, com critério de julgamento Menor Preço, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir.

1. OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos itens especificados no Anexo I – Termo de Referência, cujo objeto é a aquisição de materiais ambulatoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2. VALIDADE

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021, e art. 34, do Decreto Municipal nº 10/2023, a Administração não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

3. CONTRATO

3.1. Para a contratação dos itens registrados nessa Ata, poderá ser dispensada a celebração de contrato com o licitante registrado, se preenchidos os requisitos do art. 95, incisos I e II, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

Lote	Item	Descrição	Quant.	Preço Unit.	Fornecedor
1	1	Abaixador de Língua Descartável, Madeira, 14cm x 1,5cm Pacote 100 Unidades	32.000,0	4,5000	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
15	1	Almotolia polietileno 250ml transparente bico reto, longo estreito com protetor, tampa em rosca graduado em ml	150,0	3,4839	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
25	1	Cabo laringoscópio adulto convencional médio, tipo C (unidade)	50,0	160,2266	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
41	1	Colar Cervical p/ Resgate Pré- Hospitalar em Polietileno de Alta Densidade, Revestido com Acolchoado do Tipo EVA, Apoio Mentoniano, Occipital e Eternal, Fecho em Velcro, Tamanho Neonatal	40,0	12,6849	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
51	1	Eletrodo Adesivo p/ Eletoestimulação, Fisioterapia 5x5cm, Sensor Prata/Prata Clorada, com Gel Condutor,	2.000,0	4,6639	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

		Reutilizável			
52	1	Eletrodo p/ Monitorização Cardíaca Adulto, Adesivo, Modelo de Superfície, Sensor Prata/Prata Clorada, com Gel Condutor, Sem cabo, Uso único	8.000,0	0,1800	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
57	1	Escova Endocervical, Cabo Plástico, Microcerdas em Nylon, Ponta Cônica, Descartável, Atóxica, Estéril, Embalagem Individual	5.000,0	0,2300	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
63	1	Espátula de Ayres, Madeira, Descartável	6.000,0	0,1000	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
69	1	Extensor 2 Vias p/ Infusão Vascular, Polímero, Cerca de 15cm, Conexão Luer Lock/Slip, com Clamp, Estéril, Uso Único	10.000,0	0,5300	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
77	1	Fixador Citológico Spray, à Base de Álcool Etilico e Polietilenoglicol, Frasco 100ml	50,0	6,4500	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
84	1	Gel de Contato p/ Transmissão Ultra-sônica Litro	150,0	5,3359	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
86	1	Hastes Flexíveis com Ponta de Algodão (Tipo Cotonetes) Caixa 150 Unidades	400,0	2,9733	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
90	1	Kit ou Conjunto Nebulização Adulto (Máscara de Silicone, Extensor com Rosca, Cabeçote, Anteparo e Recipiente)	100,0	5,8000	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
91	1	Kit ou Conjunto Nebulização Infantil (Máscara de Silicone,	100,0	5,8000	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR



Prefeitura Municipal de Arroio do Sul
Município de Arroio do Sul
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

		Extensor com Rosca, Cabeçote, Anteparo e Recipiente)			LTDA
107	1	Lâmpada p/ Laringoscópio Universal 2,2V	50,0	24,3903	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
123	1	Manitol 20% Solução Injetável Frasco 250ml	500,0	10,0000	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
125	1	Máscara Hudson Adulto, c/ Clipe Nasal e Fixador Cefálico Ajustável, com Reservatório, Conector Padrão	300,0	6,0780	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
126	1	Máscara Hudson Infantil, c/ Clipe Nasal e Fixador Cefálico Ajustável, com Reservatório, Conector Padrão	100,0	5,7500	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
134	1	Óculos de proteção transparente.	200,0	4,0873	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
140	1	Papel Grau Cirúrgico 400mm, Termosselante, com Indicador Químico, com Filme Polímero Multilaminado, Gramatura Cerca de 60g/m², Rolo 100m	50,0	159,0000	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
142	1	Papel Termossensível p/ Eletrocardiograma 80mm, Rolo 30m	50,0	9,2144	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
150	1	Protetor Facial, Policarbonato, Transparente, com Regulagem na Carneira, Face Shield	100,0	9,4667	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
157	1	Scalp 21G, Cateter Periférico Intravenoso, Agulha Aço Inox, c/ Asa de Fixação, Tubo	12.000,0	0,1800	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

		Extensor, Conector Padrão C/ Tampa, Estéril, Descartável, Embalagem Individual			
158	1	Scalp 23G, Cateter Periférico Intravenoso, Agulha Aço Inox, c/ Asa de Fixação, Tubo Extensor, Conector Padrão C/ Tampa, Estéril, Descartável, Embalagem Individual	12.000,0	0,1800	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
160	1	Seringa 10ml Luer Slip, Polipropileno Transparente, Graduada em ml, Êmbolo de Borracha, sem Agulha, Estéril	50.000,0	0,2000	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
161	1	Seringa 1ml Luer Slip, Polipropileno Transparente, p/ Insulina, Graduada em UI, c/ Agulha 26G x 1/2", Estéril	20.000,0	0,1500	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
164	1	Seringa 5ml Luer Slip, Polipropileno Transparente, Graduada em ml, Êmbolo de Borracha, sem Agulha, Estéril	50.000,0	0,1300	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
166	1	Sonda Aspiração Traqueal 10Fr, PVC Atóxico Flexível, Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados, Embalagem Individual, Estéril	500,0	0,5100	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
167	1	Sonda Aspiração Traqueal 12Fr, PVC Atóxico Flexível, Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados, Embalagem Individual, Estéril	500,0	0,5300	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
168	1	Sonda Aspiração Traqueal 14Fr,	500,0	0,6000	ALTERMED MATERIAL



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

		PVC Atóxico Flexível, Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados, Embalagem Individual, Estéril			MEDICO HOSPITALAR LTDA
169	1	Sonda Aspiração Traqueal 16Fr, PVC Atóxico Flexível, Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados, Embalagem Individual, Estéril	500,0	0,7450	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
170	1	Sonda Aspiração Traqueal 18Fr, PVC Atóxico Flexível, Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados, Embalagem Individual, Estéril	500,0	0,7400	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
172	1	Sonda Aspiração Traqueal 6Fr, PVC Atóxico Flexível, Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados, Embalagem Individual, Estéril	500,0	0,4800	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
213	1	Tubo Endotraqueal 3,5mm com Balão, PVC Siliconizado Atóxico, Translúcido, Radiopaco, Curva Magill, Ponta Distal Atraumática, Orifício Murphy, Graduado, Conector Padrão, Estéril	100,0	2,8750	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
214	1	Tubo Endotraqueal 3mm com Balão, PVC Siliconizado Atóxico, Translúcido, Radiopaco, Curva Magill, Ponta	100,0	2,8750	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

		Distal Atraumática, Orifício Murphy, Graduado, Conector Padrão, Estéril			
215	1	Tubo Endotraqueal 4,5mm com Balão, PVC Siliconizado Atóxico, Translúcido, Radiopaco, Curva Magill, Ponta Distal Atraumática, Orifício Murphy, Graduado, Conector Padrão, Estéril	100,0	2,8750	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
216	1	Tubo Endotraqueal 4mm com Balão, PVC Siliconizado Atóxico, Translúcido, Radiopaco, Curva Magill, Ponta Distal Atraumática, Orifício Murphy, Graduado, Conector Padrão, Estéril	100,0	2,8750	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
217	1	Tubo Endotraqueal 5,5mm com Balão, PVC Siliconizado Atóxico, Translúcido, Radiopaco, Curva Magill, Ponta Distal Atraumática, Orifício Murphy, Graduado, Conector Padrão, Estéril	100,0	2,8750	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
218	1	Tubo Endotraqueal 5mm com Balão, PVC Siliconizado Atóxico, Translúcido, Radiopaco, Curva Magill, Ponta Distal Atraumática, Orifício Murphy, Graduado, Conector Padrão, Estéril	100,0	2,8750	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

219	1	Tubo Endotraqueal 6,5mm com Balão, PVC Siliconizado Atóxico, Translúcido, Radiopaco, Curva Magill, Ponta Distal Atraumática, Orifício Murphy, Graduado, Conector Padrão, Estéril	100,0	2,8750	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
220	1	Tubo Endotraqueal 6mm com Balão, PVC Siliconizado Atóxico, Translúcido, Radiopaco, Curva Magill, Ponta Distal Atraumática, Orifício Murphy, Graduado, Conector Padrão, Estéril	100,0	2,8750	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
221	1	Tubo Endotraqueal 7,5mm com Balão, PVC Siliconizado Atóxico, Translúcido, Radiopaco, Curva Magill, Ponta Distal Atraumática, Orifício Murphy, Graduado, Conector Padrão, Estéril	100,0	2,8750	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
222	1	Tubo Endotraqueal 7mm com Balão, PVC Siliconizado Atóxico, Translúcido, Radiopaco, Curva Magill, Ponta Distal Atraumática, Orifício Murphy, Graduado, Conector Padrão, Estéril	100,0	2,8750	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
223	1	Tubo Endotraqueal 8,5mm com Balão, PVC Siliconizado Atóxico, Translúcido,	100,0	2,8750	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

		Radiopaco, Curva Magill, Ponta Distal Atraumática, Orifício Murphy, Graduado, Conector Padrão, Estéril			
224	1	Tubo Endotraqueal 8mm com Balão, PVC Siliconizado Atóxico, Translúcido, Radiopaco, Curva Magill, Ponta Distal Atraumática, Orifício Murphy, Graduado, Conector Padrão, Estéril	100,0	2,8750	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
225	1	Tubo Endotraqueal 9mm com Balão, PVC Siliconizado Atóxico, Translúcido, Radiopaco, Curva Magill, Ponta Distal Atraumática, Orifício Murphy, Graduado, Conector Padrão, Estéril	100,0	2,8750	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Fornecedor	Valor Total do Fornecedor	Valor Total do Fornecedor por Extenso
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	222.484,1000	duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos

TOTAL GERAL DOS ITENS	222.484,1000
-----------------------	--------------

4.2. Na hipótese da alínea c do item 6.5, se devidamente comprovado e deferido o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, o fornecedor será reclassificado na ata, conforme o preço reequilibrado.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

5.1. As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, mediante encaminhamento de empenho, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador (OG).

5.2. As ordens de compra poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ou por outra forma admitida pela Administração.

5.3. As entregas deverão ser efetuadas nos endereços determinados pelo OP, em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

5.4. Dentro do prazo de vigência da ata, a empresa 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do (s) produto (s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do processo de contratação, que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5. Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital e do termo de referência, ou ainda em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 5 (cinco) dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6. A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO

6.1. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu registro cancelado da presente Ata, com consequente aplicação das penalidades previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- b) quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

c) quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

d) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu registro cancelado da presente Ata, sem aplicação das penalidades previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;

b) falecimento do registrado.

6.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4. Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.

6.5. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o cancelamento dos preços registrados da presente Ata, sem a consequente aplicação das penalidades previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando por razão de interesse público;

b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.

6.6. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

Rua Alegrete, 111 – Centro – Cep. 95.585-000 – Arroio do Sal – RS – Fone 51 3687 3505 – 51 3687 3509 – 51 3687 3510 – e-mail: licitacoes@arroiodosal.rs.gov.br <<http://www.arroiodosal.rs.gov.br>>



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

7.1. Os itens que vierem a ser contratados deverão ser entregues/executados conforme o prazo estabelecido no edital ou termo de referência, no caso de contratação direta, a contar da data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

- a) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
- b) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

7.2. As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, se houver. Caso não formalizado, serão calculadas sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1. Cabe ao fiscal André Luiz Souza, servidor da Secretaria Municipal de Saúde, proceder à fiscalização rotineira dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 2 (dois) dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

8.4. O OG promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade trimestral, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

Rua Alegrete, 111 – Centro – Cep. 95.585-000 – Arroio do Sal – RS – Fone 51 3687 3505 – 51 3687 3509 – 51 3687 3510 – e-mail: licitacoes@arroiodosal.rs.gov.br <<http://www.arroiodosal.rs.gov.br>>



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

9.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3. Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. DA CARONA:

10.1. Se outros órgãos ou entidades não participarem do procedimento, eles poderão aderir à presente ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021;
- c) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

10.2. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o item acima, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

10.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o item 10.1. Não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada, sem prejuízo das demais exigências previstas no ato convocatório e anexos, deverá:

11.1.1. Cumprir rigorosamente o disposto deste Termo de Referência;

11.1.2. Fornecer os materiais rigorosamente conforme especificações técnicas, quantidade e prazos estabelecidos;

11.1.3. Entregar os produtos em perfeitas condições de uso, com validade mínima de 12 meses, salvo previsão em contrário;

11.1.4. Substituir, no prazo de até 3 (três) dias úteis, qualquer item que apresente defeito, esteja em desacordo com a especificação ou danificado;

11.1.5. Arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;

11.1.6. Manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação exigidas na licitação;

11.1.7. Responsabilizar-se integralmente pelos danos causados à Administração ou a terceiros,

11.1.8. Atender prontamente às solicitações e comunicações formais da contratante.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

12.1. A Contratante, sem prejuízo das demais exigências previstas no ato convocatório e anexos, deverá:

12.1.1. Proporcionar as facilidades necessárias ao perfeito desenvolvimento dos serviços, franqueando livre acesso da Contratada e de seus responsáveis técnicos aos locais, dentro dos horários estipulados;

12.1.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo indicando um representante especialmente designado;

12.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela Contratada, a fim de proporcionar o cumprimento das obrigações geradas;



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

- 12.1.4. Não utilizar a Contratada em outros serviços não abrangidos no contrato;
- 12.1.5. Efetuar o pagamento dos serviços executados pela Contratada no prazo estabelecido no edital;
- 12.1.6. Optar pela AQUISIÇÃO ou não dos materiais ambulatoriais decorrentes das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sem que caiba recurso ou indenização;
- 12.1.7. Emitir a autorização de compra/nota de empenho;
- 12.1.8. Emitir as requisições de fornecimento/nota de empenho dos materiais de forma parcelada, de acordo com as necessidades reais da rede municipal de saúde, respeitando os prazos acordados;
- 12.1.9. Realizar a conferência quantitativa e qualitativa dos materiais no ato da entrega, registrando eventuais não conformidades para imediata comunicação à contratada e adoção das medidas corretivas;
- 12.1.10. Notificar formalmente a contratada sobre quaisquer falhas, atrasos ou descumprimentos, com base em relatórios da fiscalização, para que sejam adotadas as medidas corretivas cabíveis.

13. FORO

- 13.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da cidade de Torres/RS.

14. CÓPIAS

- 14.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para o OG;
- b) uma para a empresa registrada;
- c) uma para publicação no PNCP; e
- d) uma para o OP.

E, por assim acordarem, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo OG, abaixo assinado, e pelo Sr.:



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

Empresa	CNPJ do Representante	Assinatura
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	

Representando a EMPRESA REGISTRADA.

Arroio do Sal, 23 de janeiro de 2026.

LUCIANO PINTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL